

4. Publique-se o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de abril de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:401018E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 060/2026 DE 09 DE
ABRIL DE 2026**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 045/2026 e o Edital nº 059/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 045/2026 e o Edital nº 059/2026, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
04	LISETE ADRIANA SPALL	Professor(a) de Anos Iniciais	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 09 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:10BD9494

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.785/2026**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação, PME 2026-2036.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.613/2015 e suas alterações; **CONSIDERANDO**; necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades com finalidades e trabalho voltado à educação municipal, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Ibirubá-RS, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação e Representante dos Professores- CPERS, a qual designa os seguintes membros:

Titular Viviane Kanitz Gentil	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Suplente Marleide Breitenbach	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Titular Tatiane Fontana Oliveira	Conselho Municipal de Educação
Suplente Tânia Ferreira	Conselho Municipal de Educação
Titular Raquel Cristina da Silva Novello	Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Suplente Vera De Bortoli	Representante dos Professores-CPERS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8DDE1DD7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045-2026 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 59-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel s500 e óleo diesel s10), destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos do Município de Ibirubá/RS.

Vinculado a Dispensa de Licitação 59-2026

Contratada: **PALOSCHI & RIZZARDI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: 15.775.937/0001-06

Valor estimado: R\$ 131.185,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:49D9E678

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A
EMPRESA MARLON DE PAULA – CNPJ 40.443.176/0001-32**

Ref.: Contrato Administrativo nº 126/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Processo nº 243/2025

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, por meio de sua Gestão Contratual, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 126/2025, cujo objeto consiste na execução de obra de construção de sala multiuso no Centro Social da Floresta.

A rescisão decorre da verificação, pela fiscalização contratual, do abandono da obra e paralisação injustificada da execução dos serviços, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas.